



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96611/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade na Rua Maria Grossi Raniero, cruzamento com a Rua do Conde, no bairro Pacaembu, cep 38401546.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que moradores da região entraram em contato com o gabinete solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Grossi Raniero, cruzamento com a Rua do Conde antes do "pare" pois os motoristas não estão respeitando a sinalização e causando muitos acidentes como mostrado na imagem abaixo, momentos antes do motoqueiro ser atingido pelo carro.



Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

